



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2024

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 136/2024.

O Vereador Alexandre Pinheiro, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

**Art. 1º** O artigo 1º do Projeto de Lei nº 136/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Severina Teixeira de Melo de Souza” a Rua (treze) do loteamento Jardim Alvorada, Monte Mor SP.”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE PINHEIRO  
VEREADOR  
**Republicanos 10**



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## Justificativa

A presente emenda visa corrigir uma omissão no texto original do Art. 1º, referente à denominação a Rua 13 do Loteamento Jardim Alvorada, Monte Mor – SP.

No texto original não especificava o termo “de”, entre os sobrenomes Melo e Souza, e o correto é “Melo de Souza”.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de dezembro de 2024

ALEXANDRE PINHEIRO  
VEREADOR  
**Republicanos 10**